DECRETO MUNICIPAL Nº 6.512, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 04 de junho de 2021 – Sexta-Feira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 03 de junho de 2021, em celebração religiosa de *Corpus Christi* prevista na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 147, II;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 04 de junho de 2021 – Sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
20/05/21 a 18/06/21